



EXP. Nº 034/2017

Projeto de Resolução nº 003/2017

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social.

Art. 1º. Fica criada, em caráter temporário, até o término da XVIª Legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social de Esteio.

Art. 2º. Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar criar um espaço de debate para as questões relacionadas à Reforma da Previdência Social proposta pelo governo federal.

Art. 3º. Compete a frente parlamentar:

I – Promover o debate sobre a Reforma da Previdência, seus efeitos e alternativas, buscando dar transparência ao tema;

III – Convocar as partes envolvidas no debate;

IV- Acompanhar e articular ações com a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, do Congresso Nacional;

IV- Receber sugestões, propostas, estudos e consultas pertinentes a sua temática.

Art. 4º. A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Esteio, devendo a mesma ser requerida formalmente junto à Secretaria da Casa.

Art. 5º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas em período e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para este fim.

1º A Frente Parlamentar fará devida divulgação de suas atividades através dos meios de comunicação da Câmara Municipal e poderá utilizar recursos desta Casa para confecção de material impresso;

2º. A Frente Parlamentar poderá organizar debates, seminários, audiências e outros eventos dentro da sua temática.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio, 14 de fevereiro de 2017

Leonardo Dahmer
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
APROVADO O PROJETO
EM 14 / 2 / 2013

Justificativa:

A Reforma da Previdência vem na esteira das reformas neoliberais implantadas em menor ou maior grau em todas as principais economias do mundo, reduzindo a coisa pública e conseqüentemente retirando as proteções conquistadas pela classe trabalhadora. Nesta conjuntura, entendemos que o desmanche da Previdência Social não foi um equívoco, mas uma estratégia diante das prioridades econômicas deste Governo.

Por conta disto, propomos a criação desta Frente Parlamentar para defender a manutenção dos direitos sociais e uma reforma estrutural da captação de recursos nos termos da legislação atual, garantindo a segurança jurídica e atuarial do sistema de Seguridade Social Brasileiro, sem restrição ou extinção de direitos.

A Previdência Social é um direito humano fundamental, consolidado na Constituição Cidadã de 1988. A inclusão previdenciária garante um seguro social, necessário quando o indivíduo se encontra em situação vulnerável e desamparado, seja pela idade avançada, acidente, invalidez ou maternidade, riscos sociais cobertos pelo seguro social brasileiro.

O debate sobre a Previdência merece muita atenção e responsabilidade. Não é à custa do suor dos trabalhadores e do sofrimento de aposentados e pensionistas que o Governo precisa estabilizar suas contas. Assim, a Frente cumprirá o papel de debater a reforma, elucidar informações dúbias e desmistificar o mito do déficit, destruindo as premissas equivocadas do governo e demonstrando que o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é superavitário, pugnando que a prevenção de futuros problemas, ocasionados pela inversão demográfica, devem ser enfrentados com um bom debate e sob a realidade atuarial e econômica da Seguridade Social.